6.º Semestre curricular

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projeto	GEO	Semestral	324	S: 112	12	DEN, CR, CH
História Contemporânea de Portugal	ARQU	Semestral	*		6	DO
História da Historiografia	HIST	Semestral	*		6	DO
Opção	GEO ou qualquer outra área científica de 1.º Ciclo da FLUP (1)	Semestral	*		6	N

(1) O estudante pode escolher as áreas científicas optativas dentro da oferta formativa de unidades curriculares optativas em Geografia ou disponibilizadas nas outras áreas científicas de qualquer 1.º ciclo da FLUP. Poderá, ainda obter 6 ECTS de escolha livre desde que o seu somatório opcional perfaça 60 ECTS.
*A distribuição das horas de contacto destas unidades curriculares será definida no 1.º ciclo de estudos de origem.

Unidades curriculares de opção em Geografia

QUADRO N.º 14

Unidade curricular	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Ambiente e Recursos Naturais	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Ambiente Urbano	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Análise e Gestão de Riscos Naturais	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Avaliação de Impactes Ambientais	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Biogeografia	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	DO; DEN; CH
Cidades e Metrópoles	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	DEN; CH
Climatologia Aplicada	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Dinâmicas Rurais na União Europeia	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Erosão e Conservação dos Solos	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Evolução da Cartografia	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Evolução da Geografia Portuguesa	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geodiversidade e Património Geomorfológico	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	N
Geografia do Porto	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geografia do Turismo	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geografia dos Grandes Espaços Mundiais	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geografia dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	DEN; CH
Geomorfologia Dinâmica	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geomorfologia Litoral	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Geopolítica e Geoestratégia	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Morfologia Urbana	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	N
Oceanografia	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Problemáticas do Espaço Europeu	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	N
Quaternário e Mudanças Globais	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	N
Teorias e Políticas da Habitação	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH
Território, Transportes e Mobilidade	Semestral	162	TP: 48; OT:8	6	CH

DEN — Denominação alterada; N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; CH — Alteração de horas de contacto; CR — Alteração de créditos; DO — Deslocada de optativa para obrigatória ou vice-versa.

9 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205887595

Despacho n.º 4364/2012

Por despacho reitoral de 2012/03/15, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Segurança e Saúde Ocupacionais, pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Engenharia, Arquitetura, Belas Artes, Ciências, Ciências da Nutrição e Alimentação, Desporto, Direito, Farmácia, Letras, Medicina, Psicologia e Ciências da Educação e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, criado em 31 de julho de 2009.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de

março de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia (FEUP), Faculdade de Arquitectura (FAUP), Faculdade de Belas Artes (FBAUP), Faculdade de Ciências (FCUP); Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação (FCNAUP); Faculdade de Desporto (FADEUP); Faculdade de Direito (FDUP); Faculdade de Farmácia (FFUP); Faculdade de Letras (FLUP), Faculdade de Medicina (FMUP), Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (FPCEUP), Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS).

3 — Ciclo de Estudos: Segurança e Saúde Ocupacionais.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Tecnologia da Segurança.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: Três anos (6 Semestres Letivos).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos *
Tecnologia da Segurança	TS	144	0-12
Ciência Sociais e do Comportamento	CS		0-12
Ciências Básicas	CB		0-12
Direito	D		0-12
Gestão	G		0-12
Tecnologias	T		0-12
Ciências da Saúde	CSd		0-12
Temas Multidisciplinares	TM	24	0-12
Qualquer Área científica da U.Porto			0-12
Total		168	12 ([1])

([1]) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS do 1.º ano curricular. Confere um diploma de curso de doutoramento em Segurança e Saúde Ocupacionais, não conferente de grau;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 do total dos 180 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Segurança e Saúde Ocupacionais.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia, Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências; Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação; Faculdade de Desporto; Faculdade de Direito; Faculdade de Farmácia; Faculdade de Letras, Faculdade de Medicina, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Segurança e Saúde Ocupacionais

Doutor

Área científica predominante — Tecnologia da Segurança

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo de duração	Total horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Multidisciplinares/Multidisciplinary Seminars (*c*)	TM	Semestral	324	T: 108	12	CH – CR – CHT
Seminário Temático/Thematic Seminar (*c*)	TM	Semestral	324	OT: 108	12	CH – CR – CHT
Estudos Avançados em Biomecânica e Ergonomia/ Advanced studies on Biomechanics and Ergonomics	TS	Semestral	162	OT: 54	6	CH
Estudos Avançados em Saúde Ocupacional/ Advanced studies on Occupational Health	TS	Semestral	162	OT: 54	6	CH
Temas Avançados/advanced subjects	TM	Semestral	162	OT: 54	6	Opção – N
Unidade curricular Opcional/Option (*a*)	(*b*)	Semestral	162	*	6	Opção

* a definir na u.c.'s de origem

Notas

O estudante deverá realizar 6 ECTS de entre as UCs optativas

(*a*) Qualquer unidade curricular de programa doutoral da UP

(*b*) As áreas científicas corresponderão, para cada doutorando, às designadas e aprovadas especificamente pela Comissão Científica do DemSSO, de acordo com o respetivo perfil científico

(*c*) O estudante optará por uma destas unidades curriculares. A unidade curricular de Seminário Temático tem como precedente a unidade curricular de Seminários Multidisciplinares.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo de duração	Total horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Multidisciplinares/Multidisciplinary Seminars (c)	TM	Semestral . . .	324	T: 108	12	CH – CR – CHT
Seminário Temático/Thematic Seminar (c)	TM	Semestral . . .	324	OT: 108	12	CH – CR – CHT
Estudos Avançados em Avaliação e Controlo de Riscos/ . . . . Advanced studies on Risk Assessment and Control	TS	Semestral . . .	162	OT: 54	6	CH – CR – CHT – AC
Estudos Avançados em Segurança Ocupacional/. . . . . Advanced studies on Occupational Safety.	TS	Semestral . . .	162	OT: 54	6	CH
Temas Avançados/advanced subjects.	TM	Semestral . . .	162	OT: 54	6	Opção – N
Unidade Curricular Opcional/Option (a)	(b)	Semestral . . .	162	– *	6	Opção

* a definir na u.c.'s de origem

Notas

O estudante deverá realizar 6 ECTS de entre as UC's optativas

(*a*) Qualquer unidade curricular de um programa doutoral da UP
(*b*) As áreas científicas corresponderão, para cada doutorando, às designadas e aprovadas especificamente pela Comissão Científica do DemSSO, de acordo com o respetivo perfil científico
(*c*) O estudante optará por uma destas unidades curriculares s. A unidade curricular de Seminário Temático tem como precedente a unidade curricular de Seminários Multidisciplinares.

2.º e 3.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo de duração	Total horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese/Thesis.	TS	Bianual	3240	OT: 120	120	CHT; AC

(2)Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3)De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5)Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15;PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.
Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:
N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho

19 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

205887976

Despacho n.º 4365/2012

Por despacho reitoral de 2012/03/15, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Biologia de Plantas, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, em conjunto com a Universidade de Aveiro e a Universidade do Minho, criado em 12 de dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de março de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro, Universidade do Minho e Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho e Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3 — Curso: Biologia de Plantas.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biológicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): o Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor proposto não possui percursos alternativos organizados, possuindo um formato flexível que permitirá a cada estudante construir a sua formação na área da Biologia de Plantas e áreas complementares.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	B	206	28 a 34
Ciência e Sociedade	CS	–	0 a 6
Total		206	34

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: 3 ECTS das unidades curriculares são obrigatoriamente efetuadas em cada uma das três Universidades parceiras. Os 34 ECTS optativos poderão incluir unidades curriculares de pós-graduação já existentes nas três Universidades, ou poderão ser efetuados noutras instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação pela Comissão Científica do BioPlant, sendo obrigatório efetuar 6 ECTS em Workshops organizados pelo BioPlant. Poderá ser dada creditação a uma ou várias unidades curriculares até um máximo de 24 ECTS de "Opções/Cursos/Workshops/Rotações Laboratoriais", caso o estudante tenha obtido formação prévia relevante. O estudante não poderá efetuar mais do que 12 ECTS em Estágios de Curta Duração num único laboratório.